



**DECRETO Nº 936/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme Ato nº 02/2013, da Mesa da Câmara Municipal de Juquiá;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	<b>VALOR</b>
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
3.1.90.94	IND. REST. TRABALHISTAS	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA</b>	<b>VALOR</b>
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico